

Llei nº 561/83

¹ Autoriza a ratificação de
Convênio com a CARPE.¹

A câmara municipal de Simões
Estado de Minas Gerais, decreta, e eu (Sam)
digo Prefeito Municipal sanciono a
seguinte Llei:

Art. 1º - Fica o Executivo Mu-
nicipal autorizado a ratificar convênio
com a CARPE para obras de recuperação
do prédio escolar da Escola Estadual
¹ Padre Miguel, ¹ nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, entrará esta lei em vigor
na data de sua publicação.

Simões, 04 de novembro de 1983.